

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.538 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.815, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.815, de 27 de setembro de 2022 passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1° [...] I – [...]

e – Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Nilson da Silva Andrade;

Suplente: Cláudio Luiz Faletti Chagas;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento